



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3371/2022

**TOMBAR, POR INTERESSE HISTÓRICO
E CULTURAL, A CABINE DE
SINALIZAÇÃO DA ANTIGA ESTRADA DE
FERRO NA RUA VISCONDE DE SOUZA
FRANCO POR SOBRE O RIO PALATINO
NO CENTRO**

Art. 1º Fica tombado, por interesse histórico e cultural, a Cabine de Sinalização da antiga Estrada de Ferro, na Rua Visconde de Souza Franco, por sobre o rio Palatino, no Centro.

Art. 2º Em decorrência do tombamento efetuado por esta Lei, fica vedada, além da demolição da edificação, qualquer alteração construtiva que descaracterize sua forma, fachada e volumetria original, em caso de necessidade decorrente de eventuais obras.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do órgão competente, adotará as medidas necessárias para o registro do tombamento realizado por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta que apresento aos meus pares tem por finalidade promover o tombamento em definitivo da histórica Cabine de Sinalização da antiga Estrada de Ferro que cortava o Município de Petrópolis, na Rua Visconde de Souza Franco, por sobre o rio Palatino, no Centro.

Este certamente é um dos últimos equipamentos que remetem a existência da antiga linha férrea que chegava à Petrópolis vinda da Capital, visto que nada mais restou na parte central do Município, de elementos físicos que permitam o petropolitano, hoje, conhecer a rica história ferroviária que existiu na Cidade.

A linha férrea que unia o Centro do Rio de Janeiro à Petrópolis foi construída por empresas diferentes em tempos diferentes. Uma pequena parte dela é a mais antiga do Brasil, construída pelo Barão de Mauá em 1854 e que unia o porto de Mauá (Guia de Pacobaíba) à estação de Raiz da Serra (Vila Inhomirim), no atual Município de Magé. O trecho entre esta última e a estação de Piabetá foi incorporada pela Estrada de Ferro Príncipe do Grão Pará, que construiu o prolongamento até Petrópolis e Areal entre os anos de 1883 e 1886.

A Estrada de Ferro Príncipe do Grão Pará foi comprada posteriormente pela R. J. Northern Railway, e em 1890, a linha toda passou para o controle da Estrada de Ferro Leopoldina, à época Leopoldina Railway. Pela planta observa-se que a Cabine de Sinalização é posterior a 1936, pois nesta época ainda não existia a construção.

Todo o trecho entre Vila Inhomirim e Três Rios – que cortava o Município de Petrópolis desde os limites ao sul (com o Município de Magé), até os limites ao norte (com o Município de Areal) foi suprimido em 5 de novembro de 1964.

A estação de Petrópolis foi inaugurada em 19 de fevereiro de 1883, quando o primeiro trem trouxe Sua Majestade o Imperador Pedro II e a Família Imperial. No dia seguinte, 20 de fevereiro de 1883, foi aberto o tráfego ao público em geral.

Data do Documento: 07/06/2022 - 19:36:37
Data do Processo: 08/06/2022 - 07:48:13
Processo: 3371/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2022009300040199337

Reformada no século XX, a estação de Petrópolis foi desativada junto com a ferrovia, em 5 de novembro de 1964, e mantida para outro uso, como estação rodoviária, nos anos seguintes. Com a construção da nova estação rodoviária da Cidade, no Bingen, no início dos anos 2000, foi transformada no Terminal rodoviário Imperatriz Leopoldina, voltada aos ônibus municipais.

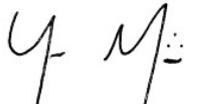
A Associação Fluminense de Preservação Ferroviária – AFPP, que auxiliou este mandato na elaboração da presente proposta, não tem em seus registros a idade correta da construção da Cabine de Sinalização, mas destacou a importância da mesma, visto que à época, os trens vinham do Alto da Serra em direção a estação de Petrópolis, e depois da parada para embarque e desembarque, necessitavam fazer uma manobra em ré, para novamente seguirem em direção à Areal e Três Rios, seguindo pela linha férrea que passava pelo Túnel do Quissamã, e posteriormente descia o vale do rio Piabanha em direção aos atuais Distritos de Cascatinha e Itaipava.

Por fim, o tombamento proposto por este Projeto de Lei visa preservar este importante equipamento histórico e cultural de nossa Cidade, vedando futuramente sua demolição, bem como qualquer alteração construtiva que descaracterize sua forma, fachada e volumetria original, mesmo que em caso de necessidade decorrente de eventuais obras.

É desejo ainda deste mandato, que posteriormente ao tombamento, a Cabine de Sinalização possa ter sua administração transferida a Associação Fluminense de Preservação Ferroviária – AFPP, que ali instalaria sua sede, e ajudaria na preservação deste importante equipamento de nosso Município.

Pelos motivos expostos é que solicito o apoio de meus Pares para que a presente proposta logre êxito.

Sala das Sessões, 08 de Junho de 2022


YURI MOURA
Vereador

HINGO HAMMES
Vereador